

PROCESSO SELETIVO Nº 06/2023

Edital de Convocação nº 025, de 27 de janeiro de 2025

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS Sr. DIRCEU JOSÉ KAIPER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no art. 100 da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas para suprir necessidade junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Campos Novos;

TORNA PÚBLICA, a convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) do Processo Seletivo nº 06/2023,

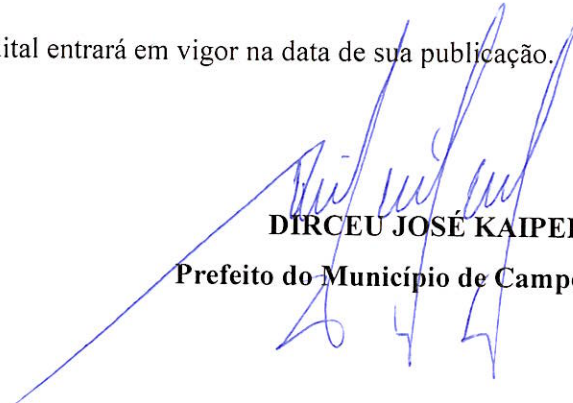
1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), a comparecer no Departamento de Pessoal, localizado na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº 323, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, no horário das **09h às 12h** e das **13h30 às 17h30**, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da publicação, ou seja, até 03 de fevereiro de 2025, para iniciar o processo de admissão, que se dará conforme a Legislação Municipal vigente.

1.1. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|----------------------|-----------------------------|
| 51º | MARLENE CARNEIRO DE SOUZA |
| 52º | NILZA BOM ZANONI |
| 53º | ISMAEL ASSIS BIAZI |
| 54º | THAIS KELRI ANTUNES |
| 55º | VANDA POLTRONIERI MOCELIN |
| 56º | RAFAELA DOS SANTOS BRACELLO |
| 57º | PAULINA DOS SANTOS |
| 58º | ALCIONE LUIZ RIGO |

| | |
|-----|----------------------------------|
| 59° | LARISSA DA SILVA DE SOUZA |
| 60° | SILVANA SUTIL |
| 61° | ANA PAULA DE MEIRA |
| 62° | ZENILDA MOREIRA DE QUADROS |
| 63° | DIENERFER CARIANE HOCH |
| 64° | SAMARA VITORIA DA LUZ DOS SANTOS |
| 65° | TALITA HOFMANN SERAFIN |

2. O comparecimento pessoal dos candidatos convocados é indispensável.
3. Conforme o item 11.2 do Edital de Processo Seletivo nº 06/2023, o candidato convocado que não comparecer na data e local previstos neste Edital, será eliminado do Processo Seletivo, não sendo possível a sua reclassificação ou solicitação de ser inserido ao final da lista de aprovados.
4. O candidato que assumir a vaga e desistir da mesma, não será mais chamado durante a validade deste Processo Seletivo.
5. O candidato que comparecer e não queira assumir a vaga, mediante solicitação por escrito, poderá ser reclassificado e inserido ao final da lista de aprovados.
6. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.


DIRCEU JOSÉ KAIPER
Prefeito do Município de Campos Novos